

Jandaíra/RN, 12 de abril de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos

Código Identificador:BC6F055A

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000007/2023 - PMJ/RN**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 (inciso VI) desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para contratação de serviços de conferencista para a 6ª. Conferência Municipal de Saúde de Jandaíra/RN, que acontecerá impreterivelmente aos dias 13 de abril de 2023, de forma presencial, na Câmara Municipal Vereador Luiz Ferreira de Moraes, com todos os profissionais da Saúde do nosso Município e convidados;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a participação dos profissionais de Saúde, na 6ª. **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que será organizada pela conferencista a **Sra. KELLY KATTIUCCI BRITO DE LIMA MAIA**, inscrita no CPF nº. 058.801.484-24, com valor total de **R\$ 1.000,00** (Hum mil reais);

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 12 de abril de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos

Código Identificador:84B48C2B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 086-2023 - CONCESSÃO DE FÉRIAS.**

PORTARIA Nº 086/2023 – PMJ

Dispõe sobre a concessão de férias a Izerlandia Tomaz Duarte de Medeiros – Conselheira Tutelar e dá outras providências.

A prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder **30 (trinta)** dias de férias regulamentares a **Izerlandia Tomaz Duarte de Medeiros – Conselheira Tutelar**, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a partir de 01/04/2023 a 30/04/2023.

Art.2º - Converter 1/3 (um terço) das férias da **Sra. Izerlandia Tomaz Duarte de Medeiros** em abono pecuniário, nos termos do disposto no § 1º do art. 31 da Lei orgânica.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 12 de Abril de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:

Flávia Suyane Pinto do Nascimento

Código Identificador:E0C9156B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 087-2023 - CONCESSÃO DE FÉRIAS.**

PORTARIA Nº 087/2023 – PMJ

Dispõe sobre a concessão de férias a Francimaria Vale Maciel Câmara – Agente de Saúde e dá outras providências.

A prefeita do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder **30 (trinta)** dias de férias regulamentares a **Francimaria Vale Maciel Câmara – Agente de Saúde**, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a partir de 20/04/2023 a 19/05/2023.

Art.2º - Converter 1/3 (um terço) das férias da **Sra. Francimaria Vale Maciel Câmara** em abono pecuniário, nos termos do disposto no § 1º do art. 31 da Lei orgânica.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 12 de Abril de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:

Flávia Suyane Pinto do Nascimento

Código Identificador:B0AC5E34

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 088-2023 - EXONERAÇÃO.**

PORTARIA Nº 088/2023 – PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a **Sra. Myllena Passos Maia Coelho**, CPF Nº. **082.608.814-70**, do Cargo de Médico (a) **Pediatra** - Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Exoneração: 03/04/2023.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 12 de Abril de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:

Flávia Suyane Pinto do Nascimento

Código Identificador:8983A985

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 089-2023 - EXONERAÇÃO.**

PORTARIA Nº 089/2023 – PMJ

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais.